



Florianópolis, 22 de agosto de 2025

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 524/2025 PARA A  
APROVAÇÃO DE LEI “CEZAR MAURICIO FERREIRA”**

O Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (SINTRAJUSC) apoia o Projeto de Lei nº 524/2025, do deputado estadual Rodrigo Minotto, que dispõe sobre diretrizes para o atendimento de indivíduos com indícios de emergências clínicas durante abordagens realizadas por agentes de segurança pública no Estado de Santa Catarina e institui o Protocolo Estadual de Identificação de Emergência Clínica em abordagens policiais.

A medida proposta busca conferir maior segurança jurídica e funcional à atuação dos agentes públicos, por meio da definição de diretrizes que orientem a identificação e o encaminhamento adequado de casos que possam configurar emergências médicas, com vistas a evitar erros de interpretação e a promover a preservação da vida e da dignidade humana.

A iniciativa ainda contribui para o fortalecimento da política estadual de direitos humanos, o que confere maior racionalidade e sensibilidade às abordagens policiais, especialmente quando envolvem pessoas em situação de vulnerabilidade psicossocial. Trata-se, portanto, de medida de caráter humanitário, preventivo e organizacional, que reforça a integração entre segurança e saúde públicas e contribui para a redução de conflitos, a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado e a proteção dos direitos fundamentais.

Pelo exposto, manifesto o apoio do SINTRAJUSC para a aprovação da presente iniciativa.

Atenciosamente

**DENISE MOREIRA SCHWANTES ZAVARIZE**  
Coordenadora Geral do Sintrajusc